



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho do servidor EMERSON ROBERTO DE MIRANDA MENDES, ocupante do cargo de Contador do quadro de pessoal da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:30 horas, perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 06/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2021

OSÉIAS INÁCIO

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 012/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o horário de trabalho do servidor EMERSON ROBERTO DE MIRANDA MENDES, ocupante do cargo de Contador do quadro de pessoal da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 13:30 às 17:30 horas, perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 06/2016. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaraqueçaba, 19 de janeiro de 2021

OSÉIAS INÁCIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:946F7410

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/01/2021. Edição 2183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>